

§1º – (REVOGADO);

§ 2º - (REVOGADO).

(...)

Art. 207. (...)

I – (...)

(...)

g) aprovar a denominação dos logradouros públicos e/ou bairros e vilas, inclusive de autoria do Poder Executivo, ou aprovar a modificação destes, desde que haja duplicidade de nomes; (NR)

h) concessão e cassação de títulos, e outras honrarias; (NR);

(...)

m) aprovação de Projeto que criam títulos honoríficos, inclusive os de autoria do Poder Executivo". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 16 de setembro de 2019.

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

RESOLUÇÃO Nº. 3.793

Declara Cidadão Uberabense Luís Antônio de Almeida e dá outras providências.

O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado Cidadão Uberabense Luís Antônio de Almeida pelos relevantes serviços prestados à Cidade e ao Município de Uberaba.

Parágrafo único. O Presidente da Câmara fica autorizado a promover todos os expedientes destinados à entrega do Título de Cidadania ora outorgado, em data a ser oportunamente marcada para este fim.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba (MG), 17 de setembro de 2019.

Ismar "Marão"
Vereador/Presidente

ATOS OFICIAIS CODIUB

C.P.L

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004/2019.
CONTRATANTE:	Companhia de Desenvolvimento de Informática de Uberaba- CODIUB.
CONTRATADA:	Sociedade Educacional Uberabense
OBJETO:	Apoio aos eventos da 4ª Oficina de Computação e jogos digitais para o ensino médio Uniube 2019, 13º Entec e Mostra Universitária de Inovação Tecnológica.
PRAZO:	Realização 28/09/2019.
VALOR:	R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
FUNDAMENTO:	Art. 110 e 115 inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16.

De acordo.

Na forma especificada nestes autos, RATIFICO a Dispensa de Licitação, nos termos, Art. 110 e 115, inciso IV do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CODIUB – RILC e da Lei Federal n.º 13.303/16, devendo ser publicado na Imprensa Oficial do Município, no prazo legal previsto.